



**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO**  
**Nº 01/2023**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**Alvorada do Sul - SAAE**



**MARINGÁ - PR**  
**MARÇO/2023**



## **DIRETORIA EXECUTIVA**

Gerson Marcato

**Presidente**

Valter Luiz Bossa

**Diretor Executivo**

## **GRUPO TÉCNICO**

Cláudia Regina da Silva

**Advogada**

Jefferson Lauer Valendorf

**Contador**

Renata Alves Perez

**Engenheira Civil**

Gabriela Mantovani Godoy

**Ouvidora**

## **COORDENAÇÃO GERAL**

Arildo Aparecido de Camargo

**Coordenador Geral**

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista – Ribeirão Claro/Paraná – CEP: 87.230-000

Telefone: (44)3123-2800

[www.consorciospar.com.br](http://www.consorciospar.com.br)



---

## SUMÁRIO

|     |  |    |
|-----|--|----|
| 1   | CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....       | 3  |
| 2   | LEGISLAÇÃO .....                       | 3  |
| 3   | ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO .....    | 4  |
| 3.1 | Área comercial .....                   | 4  |
| 4   | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ..... | 13 |
| 4.1 | Captação subterrânea .....             | 13 |
| 4.2 | Elevatória de água.....                | 41 |
| 4.3 | Unidades de tratamento de água .....   | 43 |
| 4.4 | Sistema de Reservação de água .....    | 54 |
| 4.5 | Rede de distribuição.....              | 62 |
| 4.6 | Laboratório e qualidade da água .....  | 66 |
| 5   | SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO .....      | 77 |
| 6   | CONSIDERAÇÕES FINAIS.....              | 78 |

## 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal nº. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2023, realizou-se fiscalização direta no SAAE de Alvorada do Sul, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

## 2 LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Lei federal nº. 14.026/2020   | Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.” |
| Lei federal nº 11.445/2007    | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.  |
| Decreto federal nº 7.217/2010 | Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.   |
| Resolução CONAMA nº 357/2005  | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.   |
| Resolução CONAMA nº 396/2008  | Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.   |
| Resolução CONAMA nº 430/2011  | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.   |

|  |   |
|--|---|
| Portaria n.º.256 do IAP                              | Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.   |
| Portaria GM/M S n.º. 888/2021 do Ministério da Saúde | Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.  |
| Portaria n.º 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde     | Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano  |
| NR 6   | Equipamento de proteção individual  |
| NR 12  | Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos  |
| NR 10  | Segurança em instalações e serviços em eletricidade   |
| NR 35  | Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. |
| Resolução CISPAR n.º. 37 de 2022                     | Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).  |
| Resolução CISPAR n.º. 39 de 2022                     | Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.  |
| Resolução CISPAR n.º. 40 de 2022                     | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.   |
| Resolução CISPAR n.º. 65 de 2022                     | Altera o teor da Resolução n.º 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.  |

### 3 ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

#### 3.1 Área comercial

Localização da sede: Rua José Januário da Silva, n.º. 543, Alvorada do Sul-Pr.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR n.º. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas na área comercial:

Tabela 01: Não conformidades área comercial

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                            | <b>REGISTRO</b>   | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|--|---|-----------------------------|
| Sem outorga das Captações ou fora da vigência   | Seção VII da Resolução CEMA 107/2020               | Anexo 01 e 02   | Em até 180 dias             |
| Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)                                     | Normas e procedimentos técnicos pertinentes        | Não identificado  | Em até 240 dias             |
| Sem planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário | Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007   | Não identificado  | Em até 180 dias             |
| <b>ESTRUTURA FÍSICA</b>   | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                            | <b>REGISTRO</b>   | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
| A estrutura física não está em bom estado de conservação e manutenção                                     | Art. 5º, caput, VIII da Lei Federal nº 13.460/2017 | Fotos 6, 7, 8, 9, 10 e 12   | Em até 180 dias             |
| Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas                                       | Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017    | Foto 11   | Em até 180 dias             |
| Más condições das instalações das agências do prestador (espaço, instalações, informações)                | Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017    | Foto 03 (falta de cadeira para usuário para espera e atendimento) | Em até 180 dias             |
| <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                            | <b>REGISTRO</b>   | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
| Inexistência de normas específicas para cada procedimento   | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017   | Não identificado  | Em até 180 dias             |
| <b>EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                            | <b>REGISTRO</b>   | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
| Sem manutenção e correto preenchimento do cadastro  | Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017 | Não identificado  | Imediato                    |
| Sem nível de confiança do cadastro  | Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017 | Não identificado  | Imediato                    |
| <b>FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS</b>   | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                            | <b>REGISTRO</b>   | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
| Inexistência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura                      | Conforme regulamento aplicável ao prestador        | Não identificado  | Imediato                    |

| <b>PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                            | <b>REGISTRO</b>                          | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|--|--|-----------------------------|
| Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores   | Conforme norma regulatória aplicável               | Não identificado                         | Em até 180 dias             |
| Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores                      | Conforme regulamento aplicável ao prestador        | Não identificado                         | Em até 180 dias             |
| Inexistência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc) | Conforme regulamento aplicável ao prestador        | Não identificado                         | Em até 90 dias              |
| Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação                      | Conforme regulamento aplicável ao prestador        | Foto 18 (não foi publicado por rota)     | Imediato                    |
| Não responder a reclamações adequadamente  | Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017   | Não identificado registro                | Imediato                    |
| Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço   | Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017  | Não identificada entrega de protocolo    | Imediato                    |
| Não dispor de estrutura adequada de atendimento aos usuários   | Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017    | Fotos 3 e 11                             | Em até 180 dias             |
| Não dispor de atendimento preferencial   | Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017  | Não identificado informativo na recepção | Em até 90 dias              |
| Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário           | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017   | Não identificado                         | Em até 90 dias              |
| Não realizar aferição de hidrômetros   | Conforme regulamento aplicável ao prestador        | Não identificado                         | Em até 90 dias              |
| Não dispor de condições de fornecimento de água em situações de emergência                             | Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010 | Não identificado                         | Em até 90 dias              |
| Não obedecer aos prazos para religação em caso de corte  | Conforme regulamento aplicável ao prestador        | Não identificado                         | Em até 90 dias              |

|  |  |                  |                |
|--|--|------------------|----------------|
| Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário   | Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010            | Não identificado | Imediato       |
| Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017 | Não identificado | Imediato       |
| Fornecimento de água potável fora dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde   | Art. 2º, caput, XI da Lei Federal nº 11.445/07   | Anexos 04 e 05   | Em até 90 dias |

Notas:

Não identificado cursos de treinamento em segurança no trabalho e ficha de entrega de EPI.

Não foi identificada a publicação do telefone da ouvidoria do CISPAR na fatura no usuário identificado o mesmo como entidade reguladora (Foto 18).

Verificar metas e prazos apresentadas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

O PMSB deve estar publicado no site.

Abaixo seguem fotos da área comercial:

Foto 1 – Fachada SAAE



Foto 2 – Identificação e horário de funcionamento



Foto 3 – Atendimento ao público



Foto 4 – Mural de informações (recepção)

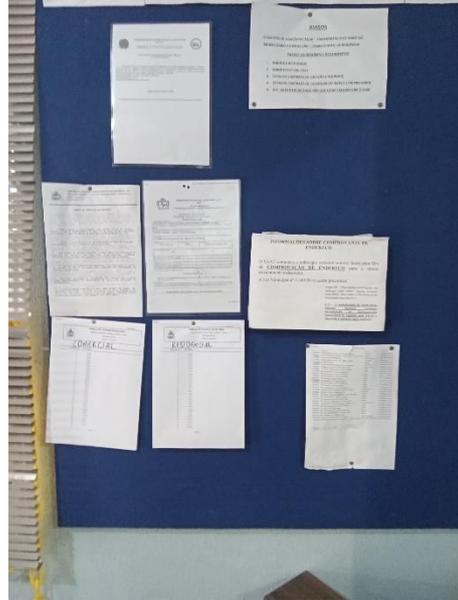
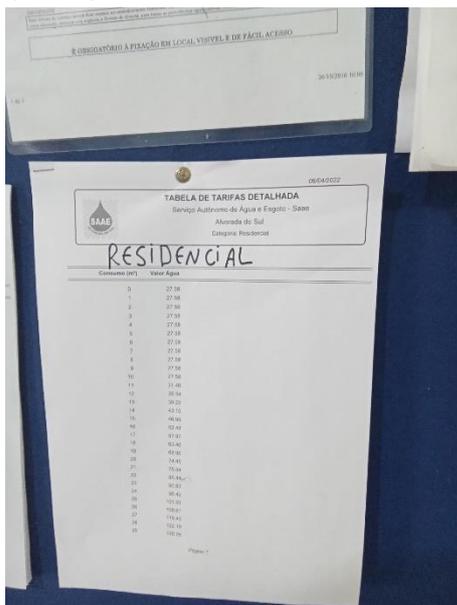


Foto 5 – Informações de preços públicos (mural)



| Consumo (l/dia) | Valor (R\$) |
|-----------------|-------------|
| 1               | 27,58       |
| 2               | 27,58       |
| 3               | 27,58       |
| 4               | 27,58       |
| 5               | 27,58       |
| 6               | 27,58       |
| 7               | 27,58       |
| 8               | 27,58       |
| 9               | 27,58       |
| 10              | 27,58       |
| 11              | 31,46       |
| 12              | 35,34       |
| 13              | 39,22       |
| 14              | 43,10       |
| 15              | 46,98       |
| 16              | 50,86       |
| 17              | 54,74       |
| 18              | 58,62       |
| 19              | 62,50       |
| 20              | 66,38       |
| 21              | 70,26       |
| 22              | 74,14       |
| 23              | 78,02       |
| 24              | 81,90       |
| 25              | 85,78       |
| 26              | 89,66       |
| 27              | 93,54       |
| 28              | 97,42       |
| 29              | 101,30      |
| 30              | 105,18      |

Foto 6 – Sala administrativo/jurídico



Foto 7 – Sala direção / contabilidade trincas na estrutura



Foto 8 – Cozinha



Foto 9 – Situação externa edificação sede



Foto 10 – Trinca estrutural na recepção (sede)



Foto 11 – BWC uso funcionários e usuários (feminino/masculino)



Foto 12 – Corredor de acesso para bwc



Foto 13 – Falta de identificação almoxarifado



Foto 14 – Almoxarifado



Foto 15 – Bombas reserva (poços)



Foto 16 – Estoque tubulações



Foto 17 – Plataforma de atendimento hospedado no site da prefeitura



A screenshot of a web browser displaying the virtual agency page for SAAE Alvorada do Sul. The page title is "Agência Virtual SAAE ALVORADA DO SUL". The main content area includes a "Login de Acesso" section with a form for "Número da Ligação" (containing "00000") and "Senha". There is a "CONECTAR" button and a link for "Esqueceu a senha?". A sidebar menu on the left lists various services like "LOGIN", "SIMULAÇÃO DE FATURA", "2ª VIA DE FATURA", etc. The browser address bar shows "avsanagraph.com.br/av/sane/index.php".

Foto 18 – Fatura consumidor

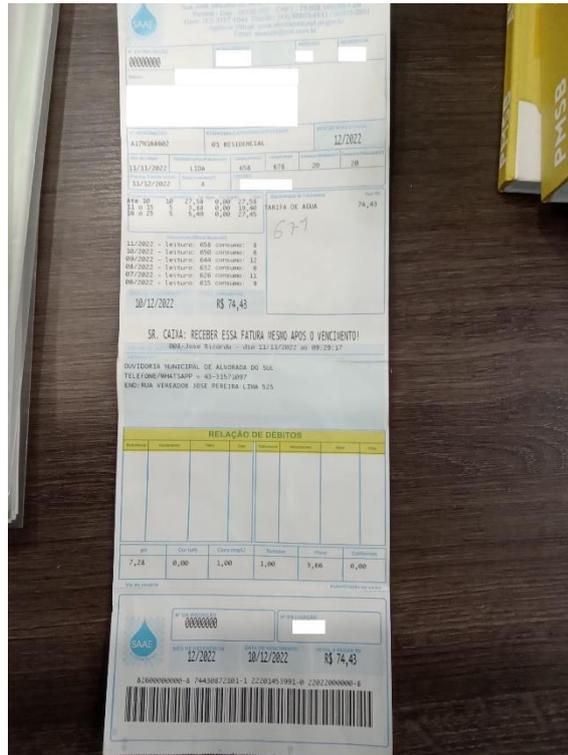


Foto 19 – Ordem de serviço sem rastreabilidade (início e término do serviço)

Impresso em 09/01/2023, às 11:17:54 017112



**Sistema FOXFAT**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - ALVORADA DO SUL  
Papeleta de Ordem de Serviço

Número da O.S.: 017112      Aberta em: 09/01/2023 às 10:44

Ligação: \_\_\_\_\_ - Tel.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_      Loc.: \_\_\_\_\_

Ponto Ref.: \_\_\_\_\_      Padrão: \_\_\_\_\_

Rota/Seq.: 006/04004      Quadra: \_\_\_\_\_      Lote: \_\_\_\_\_      Compl.: \_\_\_\_\_      Econ.: \_\_\_\_\_

Leitura: 0      Data: / /      Consumo: 0      Reservat.: \_\_\_\_\_

Hidrôm.: \_\_\_\_\_      Fabricante: \_\_\_\_\_      Diâmetro: \_\_\_\_\_      Vazão: \_\_\_\_\_

Serviço: LIGAÇÃO DE ÁGUA      Iniciado na data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h  
Finalizado na data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h

Tempo de interrupção do fornecimento: \_\_\_\_\_

Material: \_\_\_\_\_      Diâmetro: \_\_\_\_\_      Leitura: \_\_\_\_\_

Aberta por: BERTOLO      Seção: \_\_\_\_\_      Nº Anterior: 109

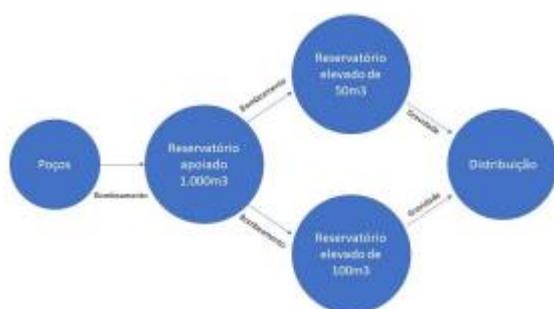
Executado por: \_\_\_\_\_      Nº Posterior: 93

Obs.:  
Valor do serviço: R\$ 272.17

## 4 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água de Alvorada do Sul é abastecimento unicamente por captação subterrânea. O sistema de abastecimento da sede municipal, a água captada é transportada através de bombeamento até o reservatório principal de 1.000m<sup>3</sup> apoiado. Este por sua vez, também por bombeamento, encaminha, após tratamento, a água tratada a mais 2 reservatórios, um de 100m<sup>3</sup> e outro de 50m<sup>3</sup> por bombeamento. Dos reservatórios, a água é distribuída na rede de água à população por gravidade. O fluxograma do processo da sede pode ser observado na Figura 01.

Figura 01 – Fluxograma do sistema de abastecimento de Alvorada do Sul



Fonte: Plano Municipal de SAAE Alvorada do Sul (2021)

### 4.1 Captação subterrânea

O sistema de captação de água é feita exclusivamente de maneira subterrânea. Para a sede municipal existem 4 poços, e na área rural e chácaras de lazer, mais 23 que são de responsabilidade do SAAE, além do poço do distrito Esperança do Norte. Além disso, existem outros 17 poços que são de responsabilidade particular. Isto totaliza 44 poços instalados no município.

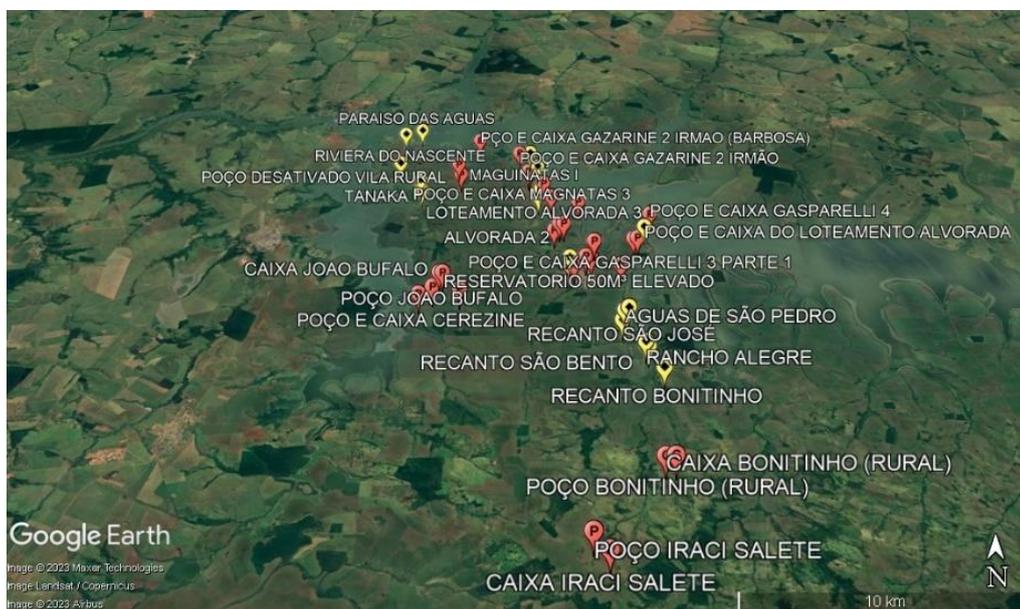
Tabela 01: Captações do SAAE

| CAPTAÇÕES             | SITEMA DE TRATAMENTO | PROF.DO POÇO | VAZÃO MAXIMA (M³/DIA) | CAPTAÇÃO MAXIMA (M³/DIA) | CAPITAÇÃO ATUAL M³/DIA | OUTORGA |
|-----------------------|----------------------|--------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|---------|
| ESPERANÇA DO NORTE    | reator de cloro      | 150          | 1200                  | 720                      | 540                    | NÃO LOC |
| VILA RURAL            | reator de cloro      | 225          | 288                   | 0                        | 0                      | NÃO LOC |
| BONITINHO (RURAL)     | pastilhas de cloro   | 100          | 144                   | 144                      | 36                     | NÃO LOC |
| GASP I (BARBOSA)      | pastilhas de cloro   | 100          | 144                   | 144                      | 108                    | NÃO LOC |
| GASPARELLI III (SECO) | pastilhas de cloro   | 100          | 360                   | 288                      | 216                    | NÃO LOC |
| GASPARELLI IV         | pastilhas de cloro   | 100          | 288                   | 288                      | 288                    | NÃO LOC |

|                   |                    |     |      |      |      |            |
|-------------------|--------------------|-----|------|------|------|------------|
| GASPARELLI V      | pastilhas de cloro | 100 | 288  | 96   | 60   | NÃO LOC    |
| PIAPARA           | pastilhas de cloro | 100 | 144  | 96   | 80   | NÃO LOC    |
| JOAO BUFALO       | pastilhas de cloro | 95  | 144  | 96   | 40   | NÃO LOC    |
| SANTO ANASTACIO   | pastilhas de cloro | 100 | 144  | 96   | 40   | NÃO LOC    |
| MELLO             | pastilhas de cloro | 120 | 1200 | 720  | 540  | NÃO LOC    |
| PRIMAVERA         | pastilhas de cloro | 105 | 144  | 144  | 80   | NÃO LOC    |
| BENELLI           | pastilhas de cloro | 120 | 144  | 144  | 80   | NÃO LOC    |
| MAGNATA III       | pastilhas de cloro | 100 | 360  | 288  | 120  | NÃO LOC    |
| GAZARINE 2 IRMAOS | pastilhas de cloro | 150 | 144  | 96   | 40   | NÃO LOC    |
| CIDADE            | reator de cloro    | 150 | 3168 | 2160 | 1620 | OK         |
| CIDADE            | reator de cloro    | 150 | 2880 | 1920 | 1440 | OK         |
| CIDADE            | reator de cloro    | 150 | 2160 | 1900 | 1440 | NÃO LOC    |
| CIDADE            | reator de cloro    | 150 | 2160 | 1900 | 1440 | OK         |
| IRACI SALETE      | pastilhas de cloro | 36  | 60   | 288  | 60   | NÃO LOC    |
| CAPIVARA          | pastilhas de cloro | 100 | 144  | 144  | 80   | OK         |
| PARQUE INDUSTRIAL | pastilhas de cloro | 199 | 768  | 0    | 0    | aguardando |
| ALVORADA 2        | pastilhas de cloro | 180 | 144  | 144  | 60   | aguardando |
| ROTA DO SOL       | pastilhas de cloro | 100 | 360  | 120  | 80   | aguardando |
| MIRANTE           | pastilhas de cloro | 102 | 288  | 136  | 90   | aguardando |
| BEM-TE-VI         | pastilhas de cloro | 180 | 144  | 144  | 60   | aguardando |

Fonte: SAAE (2023)

Figura 02 – Sistema de abastecimento do SAAE



Fonte: Google Earth Pro (2023)

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG nº. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações subterrâneas.

Abaixo seguem as não conformidades encontradas:

Tabela 02: Não conformidades da captação poço Itapui 1

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                            | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|--|------------------|-----------------------------|
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)  | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07               | Foto 20          | Imediato                    |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta  | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992                        | Foto 21          | Imediato                    |
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Anexos 04 e 05   | Imediato                    |
| Ausência de macromedidor  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992                  | Não identificado | Em até 240 dias             |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997                      | Não identificado | Imediato                    |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001      | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021                                    | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes        | Foto 22          | Imediato                    |
| Inexistência de Relatório Operacional   | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR          | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Ausência de medição de nível  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992                  | Não identificado | Em até 180 dias             |
| A área da laje de proteção é inferior a 1 m <sup>2</sup>  | NBR 12.244/2006                                    | Foto 21          | Em até 180 dias             |
| Não é realizada limpeza periódica do poço   | NBR 12.212/1992                                    | Não identificado | Imediato                    |

Tabela 03: Não conformidades da captação poço Itapui 2

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b>   | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|-------------------|-----------------------------|
| Ausência de extintor  | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Não identificado  | Imediato                    |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)  | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 26           | Imediato                    |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta  | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992   | Foto 27           | Imediato                    |
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021  | Anexos 04 e 05    | Imediato                    |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997   | Não identificado  | Imediato                    |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001   | Foto 30           | Em até 180 dias             |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021   | Não identificado  | Em até 180 dias             |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes   | Foto 29 (limpeza) | Imediato                    |
| Inexistência de Relatório Operacional   | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR   | Não identificado  | Em até 180 dias             |
| Ausência de medição de nível  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992   | Não identificado  | Em até 180 dias             |
| Inexistência de laje de proteção ao redor do poço   | NBR 12.244/2006   | Foto 27           | Em até 180 dias             |
| Não é realizada limpeza periódica do poço   | NBR 12.212/1992   | Não identificado  | Imediato                    |

Tabela 04: Não conformidades da captação poço Aurora

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|--|-----------------------------|
| Ausência de extintor  | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Não identificado   | Imediato                    |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)  | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 31  | Imediato                    |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta  | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992   | Foto 32  | Imediato                    |
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021  | Anexos 04 e 05   | Imediato                    |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997   | Não identificado   | Imediato                    |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001   | Foto 36  | Em até 180 dias             |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes   | Fotos 34 (falta de luz), 32 (vazamento na captação)<br>Verificar limpeza | Imediato                    |
| Inexistência de Relatório Operacional   | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR   | Não identificado   | Em até 180 dias             |
| Ausência de medição de nível  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992   | Não identificado   | Em até 180 dias             |
| Não é realizada limpeza periódica do poço   | NBR 12.212/1992   | Não identificado   | Imediato                    |

Tabela 05: Não conformidades da captação poço Rosa Imperatore

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|------------------|-----------------------------|
| As instalações não estão em bom estado de conservação   | NBR 5674/1999   | Foto 37          | Em até 180 dias             |
| Extintor de incêndio fora da validade   | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Foto 43          | Imediato                    |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)  | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 37          | Imediato                    |
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021  | Anexos 4 e 5     | Imediato                    |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997   | Não identificado | Imediato                    |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001   | Foto 42          | Em até 180 dias             |
| As instalações não estão em bom estado de conservação.  | NBR 5674/1999   | Foto 37          | Em até 180 dias             |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021   | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes   | Foto 40          | Imediato                    |
| Inexistência de Relatório Operacional   | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR   | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Não é realizada limpeza periódica do poço   | NBR 12.212/1992   | Não identificado | Imediato                    |

Tabela 06: Não conformidades da captação poço Esperança do Norte

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|------------------|-----------------------------|
| Extintor de incêndio fora da validade   | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Foto 48          | Imediato                    |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)  | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 45          | Imediato                    |
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021  | Anexos 04 e 05   | Imediato                    |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997   | Não identificado | Imediato                    |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001   | Foto 47          | Em até 180 dias             |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021   | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Inexistência de Relatório Operacional   | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR   | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Ausência de medição de nível  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992   | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Inexistência de horímetro em funcionamento  | NBR 12.212/1992   | Foto 46          | Em até 180 dias             |
| Não é realizada limpeza periódica do poço   | NBR 12.212/1992   | Não identificado | Imediato                    |

Tabela 07: Não conformidades da captação poço Magnatas 3

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|------------------|-----------------------------|
| A área não está devidamente cercada   | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 49          | Em até 180 dias             |
| As instalações não estão em bom estado de conservação?  | NBR 5674/1999   | Foto 49          | Em até 180 dias             |
| Ausência de extintor  | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Foto 49          | Imediato                    |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)  | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 49          | Imediato                    |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta  | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992   | Foto 49          | Imediato                    |
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021  | Anexos 04 e 05   | Imediato                    |
| Ausência de macromedidor  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992   | Foto 49          | Em até 240 dias             |
| As instalações elétricas não são adequadas  | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997   | Foto 49          | Em até 180 dias             |
| As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação   | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997   | Foto 49          | Em até 180 dias             |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997   | Não identificado | Imediato                    |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001   | Foto 49          | Em até 180 dias             |
| As instalações não estão em bom estado de conservação.  | NBR 5674/1999   | Foto 49          | Em até 180 dias             |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021   | Não identificado | Em até 180 dias             |

|  |   |                  |                 |
|--|---|------------------|-----------------|
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança             | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 49          | Imediato        |
| Inexistência de Relatório Operacional                                | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR   | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de medição de nível   | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992           | Não identificado | Em até 180 dias |
| O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície | NBR 12.244/2006                             | Foto 49          | Em até 180 dias |
| Inexistência de laje de proteção ao redor do poço                    | NBR 12.244/2006                             | Foto 49          | Em até 180 dias |
| Inexistência de horímetro em funcionamento                           | NBR 12.212/1992                             | Foto 49          | Em até 180 dias |
| Não é realizada limpeza periódica do poço                            | NBR 12.212/1992                             | Não identificado | Imediato        |

Tabela 07: Não conformidades da captação poço Primavera 3

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                      | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b> | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|-----------------|-----------------------------|
| A área não está devidamente cercada                           | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 50         | Em até 180 dias             |
| As instalações não estão em bom estado de conservação         | NBR 5674/1999   | Foto 50         | Em até 180 dias             |
| Ausência de extintor  | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Foto 50         | Imediato                    |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)      | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 50         | Imediato                    |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta          | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992   | Foto 50         | Imediato                    |
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021  | Anexos 04 e 05  | Imediato                    |

|   |   |                  |                 |
|---|---|------------------|-----------------|
| Ausência de macromedidor  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992             | Foto 50          | Em até 240 dias |
| As instalações elétricas não são adequadas  | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997                 | Foto 51          | Em até 180 dias |
| As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação   | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997                 | Foto 51          | Em até 180 dias |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997                 | Não identificado | Imediato        |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001 | Foto 51          | Em até 180 dias |
| As instalações não estão em bom estado de conservação.  | NBR 5674/1999                                 | Fotos 50 e 51    | Em até 180 dias |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021                               | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes   | Fotos 50 e 51    | Imediato        |
| Inexistência de Relatório Operacional   | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR     | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de medição de nível  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992             | Não identificado | Em até 180 dias |
| Inexistência de laje de proteção ao redor do poço   | NBR 12.244/2006                               | Foto 50          | Em até 180 dias |
| Inexistência de horímetro em funcionamento  | NBR 12.212/1992                               | Foto 51          | Em até 180 dias |
| Não é realizada limpeza periódica do poço   | NBR 12.212/1992                               | Não identificado | Imediato        |

Tabela 08: Não conformidades da captação poço Bem-te-vi

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b>     | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|---------------------|-----------------------------|
| A área não está devidamente cercada   | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 52             | Em até 180 dias             |
| As instalações não estão em bom estado de conservação?  | NBR 5674/1999   | foto 52 e 57        | Em até 180 dias             |
| Ausência de extintor  | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Não identificado    | Imediato                    |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)  | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 53             | Imediato                    |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta  | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992   | Foto 53             | Imediato                    |
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021  | Anexos 04 e 05      | Imediato                    |
| As instalações elétricas não são adequadas  | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997   | Foto 56 (falta IDR) | Em até 180 dias             |
| As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação   | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997   | Foto 56             | Em até 180 dias             |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997   | Não identificado    | Imediato                    |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001   | Foto 56             | Em até 180 dias             |
| As instalações não estão em bom estado de conservação.  | NBR 5674/1999   | Fotos 52, 54 e 57   | Em até 180 dias             |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021   | Não identificado    | Em até 180 dias             |

|  |   |                   |                 |
|--|---|-------------------|-----------------|
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Fotos 52, 54 e 57 | Imediato        |
| Inexistência de Relatório Operacional                    | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR   | Não identificado  | Em até 180 dias |
| Ausência de medição de nível                             | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992           | Não identificado  | Em até 180 dias |
| A área da laje de proteção é inferior a 1 m <sup>2</sup> | NBR 12.244/2006                             | Foto 53           | Em até 180 dias |
| A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm       | NBR 12.244/2006                             | Foto 53           | Em até 180 dias |
| Inexistência de horímetro em funcionamento               | NBR 12.212/1992                             | Foto 55           | Em até 180 dias |
| Não é realizada limpeza periódica do poço                | NBR 12.212/1992                             | Não identificado  | Imediato        |

Tabela 09: Não conformidades da captação poço Millo

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                 | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b> | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|---|-----------------|-----------------------------|
| A área não está devidamente cercada                      | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 58         | Em até 180 dias             |
| As instalações não estão em bom estado de conservação    | NBR 5674/1999   | Fotos 59 a 61   | Em até 180 dias             |
| Ausência de extintor                                     | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Foto 60         | Imediato                    |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 59         | Imediato                    |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta     | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992   | Foto 59         | Imediato                    |

|   |  |                  |                 |
|---|--|------------------|-----------------|
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Anexos 04 e 05   | Imediato        |
| Ausência de macromedidor  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992                  | Foto 59          | Em até 240 dias |
| As instalações elétricas não são adequadas  | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997                      | Foto 61          | Em até 180 dias |
| As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação   | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997                      | Foto 61          | Em até 180 dias |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997                      | Não identificado | Imediato        |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001      | Foto 61          | Em até 180 dias |
| As instalações não estão em bom estado de conservação.  | NBR 5674/1999                                      | Fotos 59 a 61    | Em até 180 dias |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021                                    | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes        | Fotos 59 a 61    | Imediato        |
| Inexistência de Relatório Operacional   | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR          | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de medição de nível  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992                  | Não identificado | Em até 180 dias |
| Inexistência de laje de proteção ao redor do poço   | NBR 12.244/2006                                    | Foto 59          | Em até 180 dias |
| Inexistência de horímetro em funcionamento  | NBR 12.212/1992                                    | Foto 60          | Em até 180 dias |
| Não é realizada limpeza periódica do poço   | NBR 12.212/1992                                    | Não identificado | Imediato        |

Tabela 10: Não conformidades da captação poço Gasparelli 4

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|------------------|-----------------------------|
| A área não está devidamente cercada   | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 62          | Em até 180 dias             |
| As instalações não estão em bom estado de conservação   | NBR 5674/1999   | Foto 62          | Em até 180 dias             |
| Ausência de extintor  | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Foto 63          | Imediato                    |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)  | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 62          | Imediato                    |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta  | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992   | Foto 62          | Imediato                    |
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021  | Anexos 04 e 05   | Imediato                    |
| Ausência de macromedidor  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992   | Foto 62          | Em até 240 dias             |
| As instalações elétricas não são adequadas  | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997   | Foto 63 e 64     | Em até 180 dias             |
| As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação   | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997   | Fotos 63 e 64    | Em até 180 dias             |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997   | Não identificado | Imediato                    |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001   | Foto 64          | Em até 180 dias             |
| As instalações não estão em bom estado de conservação.  | NBR 5674/1999   | Fotos 62 a 64    | Em até 180 dias             |

|  |   |                  |                 |
|--|---|------------------|-----------------|
| Falta de registros de manutenções na casa de comando     | NBR 15.575/2021                             | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Fotos 62 a 64    | Imediato        |
| Inexistência de Relatório Operacional                    | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR   | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de medição de nível                             | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992           | Não identificado | Em até 180 dias |
| Inexistência de laje de proteção ao redor do poço        | NBR 12.244/2006                             | Foto 62          | Em até 180 dias |
| Inexistência de horímetro em funcionamento               | NBR 12.212/1992                             | Foto 64          | Em até 180 dias |
| Não é realizada limpeza periódica do poço                | NBR 12.212/1992                             | Não identificado | Imediato        |

Tabela 11: Não conformidades da captação poço Gasparelli 5

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                      | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b> | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|-----------------|-----------------------------|
| A área não está devidamente cercada                           | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 65         | Em até 180 dias             |
| As instalações não estão em bom estado de conservação         | NBR 5674/1999   | Foto 65 a 67    | Em até 180 dias             |
| Ausência de extintor  | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Foto 65         | Imediato                    |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)      | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Foto 65         | Imediato                    |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta          | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992   | Foto 65         | Imediato                    |
| Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021  | Anexos 04 e 05  | Imediato                    |

|   |   |                  |                 |
|---|---|------------------|-----------------|
| Ausência de macromedidor  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992             | Foto 65          | Em até 240 dias |
| As instalações elétricas não são adequadas  | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997                 | Foto 67          | Em até 180 dias |
| As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação   | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997                 | Foto 67          | Em até 180 dias |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997                 | Não identificado | Imediato        |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento         | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001 | Foto 67          | Em até 180 dias |
| As instalações não estão em bom estado de conservação.  | NBR 5674/1999                                 | Fotos 66 e 67    | Em até 180 dias |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021                               | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes   | Fotos 65 a 67    | Imediato        |
| Inexistência de Relatório Operacional   | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR     | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de medição de nível  | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992             | Não identificado | Em até 180 dias |
| Inexistência de laje de proteção ao redor do poço   | NBR 12.244/2006                               | Foto 65          | Em até 180 dias |
| Inexistência de horímetro em funcionamento  | NBR 12.212/1992                               | Foto 66          | Em até 180 dias |
| Não é realizada limpeza periódica do poço   | NBR 12.212/1992                               | Não identificado | Imediato        |

Notas complementares para todas as casas de comando/captações:

- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- Deve ser instalado IDR (Interruptor Diferencial Residual) nos quadros de energia (NR 10);

- Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);
- Recomenda-se a aquisição de geradores de energia para uso em situações de emergência.
- Relatórios devem estar assinados pelo diretor e pelo responsável técnico (deixar via para arquivo físico).

A seguir seguem fotos dos pontos de captação:

Foto 20 – Falta de identificação poço Itapui 1



Foto 21 – Poço Itapui 1



Foto 22 – Casa de comando poço Itapui 1



Foto 23 – Extintor vencido maio/2011



Foto 24 – Frente do quadro de comando poço Itapui 1



Foto 25 – Quadro de comando poço Itapui 1



Foto 26 – Falta de identificação poço Itapui 2



Foto 27 – Poço Itapui 2



Foto 28 – Falta de identificação cada de comando poço Itapui 2



Foto 29 – Frente do quadro de comando Itapui 2



Foto 30 – Quadro de comando poço Itapui 2



Foto 31- Falta de identificação poço Aurora



Foto 32 – Poço Auro



Foto 33 – Falta de identificação casa de comando poço Aurora



Foto 34 – Falta de iluminação poço Aurora



Foto 35 – Frente do quadro de comando poço Aurora



Foto 36 – Quadro de comando poço Aurora



Foto 37 – Falta de identificação poço Rosa Imperatore Alves



Foto 38 – Poço Rosa Imperatore Alves



Foto 39 – Falta de identificação casa de comando poço Rosa Imperatore Alves



Foto 40 – Casa de comando poço Rosa Imperatore Alves



Foto 41 – Frente do quadro de comando poço Rosa Imperatore Alves



Foto 42 - Quadro de comando poço Rosa Imperatore Alves



Foto 43 – Extintor vencido poço Rosa Imperatore Alves (fevereiro/2011)



Foto 44 – Falta de identificação poço Distrito Esperança do Norte



Foto 45 – Poço Esperança do Norte



Foto 46 – Frente do quadro poço Esperança do Norte



Foto 47 – Quadro de comando poço Estrela do Norte



Foto 48 – Extintor vencido poço Esperança do Norte (fevereiro/2011)



Foto 49 – Poço Condomínio Magnatas 3



Foto 50 – Poço Primavera 3



Foto 51 – Quadro de comando poço Primavera



Foto 52 – Isolamento danificado poço Bem-te-Vi



Foto 53 – Poço Bem-te-Vi



Foto 54 – Casa de comando com vazamento e falta de manutenção poço Bem-te-Vi



Foto 55 – Frente da casa de comando poço Bem-te-Vi



Foto 56 – Quadro de comando poço Bem-te-Vi



Foto 57 – Porta de acesso casa de comando poço Bem-te-Vi quebrada (sem fechadura)



Foto 58 – Acesso poço Mile por entrada de acesso aos condôminos (sem isolamento)



Foto 59 – Poço Millo



Foto 60 – Frente do quadro poço Millo



Foto 61 – Quadro de comando poço Millo



Foto 62 – Poço Gasparelli 4



Foto 63 -Frene do quadro de comando poço Gasparelli 4



Foto 64 – Quadro de comando poço Gasparelli 4



Foto 65 – Poço Gasparelli 5



Foto 66 – Frente quadro de comando poço Gasparelli 5



Foto 67 – Quadro de comando poço Gasparelli 5



#### 4.2 Elevatória de água

O sistema de abastecimento de água da sede comporta possui uma estação elevatória de água tratada que se localiza junto a unidade de tratamento. A sucção da bomba é alimentada diretamente pelo reservatório enterrado, onde também é feito o tratamento da água, e recalca para o reservatório elevado da sede.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Abastecimento de Água e subitem elevatória.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nas elevatórias

Tabela 12: Não conformidades Elevatória sede

| NÃO CONFORMIDADES   | REFERÊNCIA LEGAL                     | REGISTRO         | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|---|--------------------------------------|------------------|----------------------|
| A área não é sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)                           | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 68          | Em até 180 dias      |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997        | Não identificado | Imediato             |

|   |  |                  |                 |
|---|--|------------------|-----------------|
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001   | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de extintor  | Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Não identificado | Imediato        |
| Inexistência de registros de manutenções na casa de comando   | NBR 15.575/2021  | Não identificado | Em até 180 dias |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes  | Foto 72          | Imediato        |
| Inexistência de Relatório Operacional   | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR   | Não identificado | Imediato        |
| Sistema não automatizado  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes  | Não identificado | Em até 365 dias |
| O sistema não é operado à distância   | Normas e procedimentos técnicos pertinentes  | Não identificado | Em até 365 dias |

Notas:

- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- Deve ser instalado IDR (Interruptor Diferencial Residual) nos quadros de energia (NR 10);
- Colocar tela mosquiteira nas aberturas.

Abaixo seguem as fotos da elevatória da sede:

Foto 68 – Falta de identificação na elevatória



Foto 69 – Conjunto motobomba elevatória



Foto 70 – Frente do quadro de comando elevatória minas



Foto 71 – Quadro de comando elevatória



Foto 72 – Falta de limpeza



### 4.3 Unidades de tratamento de água

O município contém vinte e uma estações de tratamento de simples desinfecção por pastilhas de cloro, duas por reator de cloro e finalmente duas com desinfecção por reator de cloro e fluoretação .

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento:

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nas unidades de tratamento de água:

Tabela 13: Não conformidades UTA sede

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>   | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|---|------------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)  | NBR 12.216/1992   | Foto 73          | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)   | Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07  | Não identificado | Imediato                    |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança   | Normas e procedimentos técnicos pertinentes   | Fotos 73 e 74    | Imediato                    |
| Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)  | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993   | Não identificado | Imediato                    |
| Ausência de extintor de incêndio   | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Não identificado | Imediato                    |
| Falta de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997   | Não identificado | Imediato                    |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento  | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001  | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Sem registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021   | Não identificado | Em até 180 dias             |

|                                       |  |                  |          |
|---------------------------------------|--|------------------|----------|
| Inexistência de Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR | Não identificado | Imediato |
|---------------------------------------|--|------------------|----------|

Tabela 14: Não conformidades UTA Distrito Esperança do Norte

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>   | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>   | <b>REGISTRO</b>                         | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|---|---|-----------------------------|
| A área não é iluminada   | Normas e procedimentos técnicos pertinentes   | Foto 79                                 | Imediato                    |
| Não realização de desinfecção na água tratada  | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021  | Foto 79 (dosadora inoperante a 4 meses) | Imediato                    |
| Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)  | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993   | Não identificado                        | Imediato                    |
| Ausência de extintor de incêndio   | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Não identificado                        | Imediato                    |
| Os sinalizadores do quadro de comando não estão funcionando corretamente                             | NBR 5410/1997 e NR 10   | Não identificado                        | Em até 180 dias             |
| Falta de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997   | Não identificado                        | Imediato                    |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento  | Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001  | Não identificado                        | Em até 180 dias             |
| Sem registros de manutenções na casa de comando  | NBR 15.575/2021   | Não identificado                        | Em até 180 dias             |

Tabela 15: Não conformidades UTA Magnatas 3

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                     | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|------------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)             | NBR 12.216/1992                             | Foto 82          | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)      | Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07        | Foto 82          | Imediato                    |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 82          | Imediato                    |
| Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.) | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993       | Não identificado | Imediato                    |
| Inexistência de Relatório Operacional                     | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR  | Não identificado | Imediato                    |

Tabela 16: Não conformidades UTA Primavera 3

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                 | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                     | <b>REGISTRO</b> | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|---|-----------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)            | NBR 12.216/1992                             | Foto 83         | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)     | Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07        | Foto 83         | Imediato                    |
| As condições de limpeza não são boas                     | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 83         | Imediato                    |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 83         | Imediato                    |

|   |   |                  |          |
|---|---|------------------|----------|
| Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.) | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993   | Não identificado | Imediato |
| Ausência de extintor de incêndio                          | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | Não identificado | Imediato |
| Inexistência de Relatório Operacional                     | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR  | Não identificado | Imediato |

Tabela 17: Não conformidades UTA Bem-te-vi

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                     | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|------------------|-----------------------------|
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)      | Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07        | Foto 84          | Imediato                    |
| As condições de limpeza não são boas                      | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Fotos 85 e 86    | Imediato                    |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Fotos 85 e 86    | Imediato                    |
| Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.) | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993       | Não identificado | Imediato                    |
| Inexistência de Relatório Operacional                     | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR  | Não identificado | Imediato                    |

Tabela 18: Não conformidades UTA Millo

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                     | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|------------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)             | NBR 12.216/1992                             | Foto 87          | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)      | Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07        | Foto 87          | Imediato                    |
| As condições de limpeza não são boas                      | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 87          | Imediato                    |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 87          | Imediato                    |
| Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.) | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993       | Não identificado | Imediato                    |
| Inexistência de Relatório Operacional                     | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR  | Não identificado | Imediato                    |

Tabela 19: Não conformidades UTA Gasparelli 4

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                 | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                     | <b>REGISTRO</b> | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|---|-----------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)            | NBR 12.216/1992                             | Foto 88         | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)     | Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07        | Foto 88         | Imediato                    |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 88         | Imediato                    |

|  |   |                  |          |
|--|---|------------------|----------|
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 88          | Imediato |
| Inexistência de Relatório Operacional                    | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR  | Não identificado | Imediato |

Tabela 20: Não conformidades UTA Gasparelli 5

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                     | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|---|------------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)             | NBR 12.216/1992                             | Foto 89          | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)      | Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07        | Foto 89          | Imediato                    |
| As condições de limpeza não são boas                      | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 89          | Imediato                    |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 89          | Imediato                    |
| Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.) | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993       | Não identificado | Imediato                    |
| Inexistência de Relatório Operacional                     | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR  | Não identificado | Imediato                    |

Notas complementares de recomendação para todas as unidades de tratamento:

- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- Deve ser instalado IDR (Interruptor Diferencial Residual) nos quadros de energia (NR 10);
- Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);

- Os relatórios operacionais/manutenção devem ser assinados pelo responsável técnico e pelo diretor. Deixar via impressa na sede (assinada).

Abaixo seguem as fotos das unidades de tratamento:

Foto 73 – Sem isolamento adequado UTA      Foto 74 – Vidros quebrados UTA sede  
sede



Foto 75 – UTA sede



Foto 76 – Armazenagem de produtos UTA  
sede



Foto 77 – Bombas dosadoras UTA sede



Foto 78 – Frente do quadro de comando UTA sede



Foto 79 – Identificação UTA Distrito  
Esperança do Norte



Foto 80 – UTA Distrito Esperança do Norte



Foto 81 – Frente do quadro de comando

UTA Distrito Esperança do Norte



Foto 82 – UTA Magnatas 3



Foto 83 – UTA Primavera 3



Foto 84 – Falta de identificação UTA Bem-te-vi



Foto 85 – UTA Bem-te-vi



Foto 86 – Sem tela e porta com fechadura danificada na UTA Bem-te-vi



Foto 87 – UTA Millo



Foto 88 – UTA Gasparelli 4



Foto 89 – UTA Gasparelli 5



#### 4.4 Sistema de Reservação de água

O sistema de reservação de água tratada do SAAE de Alvorada do Sul conta com 23 reservatórios operantes, sendo vinte e dois elevados (REL) e um apoiado (RAP). Na tabela 21 são apresentados os reservatórios do SAAE:

Tabela 21: Relação dos reservatórios

| LOCALIDADES ATENDIDAS PELO SAAE NO MUNICÍPIO | CAPACIDADE RESERV EM (m <sup>3</sup> ) E MATERIAL |
|--|---|
| Esperança do Norte                           | 50 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Vila Rural                                   | não possui  |
| Bonitinho                                    | 10 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Gasparelli I                                 | 20 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Gasparelli III (seco)                        | 50 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Gasparelli III                               | 20 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Gasparelli IV                                | 50 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Gasparelli V                                 | 50 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Piapara                                      | 20 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| João Bufalo                                  | 20 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Santo Anastácio                              | 50 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Mello  | 20 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Primavera                                    | 50 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Benelli                                      | 30 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Magnata III                                  | 50 m <sup>3</sup> aço ELV                         |
| Gazarine 2 Irmãos                            | 20 m <sup>3</sup> aço ELV                         |

|                   |                            |
|-------------------|----------------------------|
| Cidade            | 1000m <sup>3</sup> crt APO |
| Iraci Salete      | 50 m <sup>3</sup> aço ELV  |
| Capivara          | 50 m <sup>3</sup> aço ELV  |
| Parque Industrial | 20 m <sup>3</sup> aço ELV  |
| Alvorada II       | 50 m <sup>3</sup> aço ELV  |
| Rota do Sol       | 30 m <sup>3</sup> aço ELV  |
| Mirante           | 50 m <sup>3</sup> aço ELV  |
| Bem-te-vi         | 50 m <sup>3</sup> aço ELV  |

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios. Abaixo segue tabela com descrição de cada reservatório:

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nos reservatórios:

Tabela 22 – Não conformidades REL Zona Alta

| NÃO CONFORMIDADES  | REFERÊNCIA LEGAL                 | REGISTRO         | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|--|----------------------------------|------------------|----------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)                  | Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994    | Foto 90          | Em até 180 dias      |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)           | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 90          | Em até 180 dias      |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Imediato             |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente                | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007      | Não identificado | Em até 180 dias      |
| Inexistência de para-raios em reservatórios elevados           | Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Em até 180 dias      |
| Não há macromedicação (saída e/ou entrada)                     | Art. 5.7 da NBR 12217/1994       | Não identificado | Em até 240 dias      |

Tabela 23 – Não conformidades REL Central

| NÃO CONFORMIDADES                                    | REFERÊNCIA LEGAL                 | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|--|----------------------------------|----------|----------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)        | Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994    | Foto 91  | Em até 180 dias      |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 91  | Em até 180 dias      |
|  |                                  | Foto 91  | Imediato             |

|   |                               |                  |                 |
|---|-------------------------------|------------------|-----------------|
| Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada | Art. 5.16 da NBR 12217/1994   |                  |                 |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação              | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994 | Não identificado | Imediato        |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente                             | Art. 5.1 da nbr 15527/2007    | Não identificado | Em até 180 dias |

Tabela 24 – Não conformidades RAP Central

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>          | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|----------------------------------|------------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)                               | Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)                        | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 92          | Em até 180 dias             |
| Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada | Art. 5.16 da NBR 12217/1994      | Foto 92          | Imediato                    |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação              | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Imediato                    |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente                             | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007      | Não identificado | Em até 180 dias             |

Tabela 25 – Não conformidades REL Distrito

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                       | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>          | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|----------------------------------|------------------|-----------------------------|
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)           | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 93          | Em até 180 dias             |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Imediato                    |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente                | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007      | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Inexistência de para-raios em reservatórios elevados           | Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Não há macromedição (saída e/ou entrada)                       | Art. 5.7 da NBR 12217/1994       | Não identificado | Em até 240 dias             |

Tabela 26 – Não conformidades REL Magnatas 3

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                       | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>          | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|----------------------------------|------------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)                  | Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994    | Foto 95          | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)           | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 95          | Em até 180 dias             |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Imediato                    |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente                | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007      | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Inexistência de para-raios em reservatórios elevados           | Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Não há macromedição (saída e/ou entrada)                       | Art. 5.7 da NBR 12217/1994       | Não identificado | Em até 240 dias             |

Tabela 27 – Não conformidades REL Primavera

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                       | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>          | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|----------------------------------|------------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)                  | Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994    | Foto 96          | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)           | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 96          | Em até 180 dias             |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Imediato                    |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente                | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007      | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Inexistência de para-raios em reservatórios elevados           | Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Não há macromedição (saída e/ou entrada)                       | Art. 5.7 da NBR 12217/1994       | Não identificado | Em até 240 dias             |

Tabela 28 – Não conformidades REL Bem-te-vi

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                             | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>          | <b>REGISTRO</b>       | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)        | Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994    | Isolamento danificado | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 97               | Em até 180 dias             |

|  |                               |                  |                 |
|--|-------------------------------|------------------|-----------------|
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994 | Não identificado | Imediato        |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente                | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007   | Não identificado | Em até 180 dias |
| Inexistência de para-raios em reservatórios elevados           | Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994 | Não identificado | Em até 180 dias |

Tabela 29 – Não conformidades REL Millo

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>          | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|---|----------------------------------|------------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)                               | Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994    | Foto 98          | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)                        | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 98          | Em até 180 dias             |
| Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada | Art. 5.16 da NBR 12217/1994      | Foto 98          | Imediato                    |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação              | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Imediato                    |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente                             | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007      | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Inexistência de para-raios em reservatórios elevados                        | Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Não há macromedicação (saída e/ou entrada)                                  | Art. 5.7 da NBR 12217/1994       | Não identificado | Em até 240 dias             |

Tabela 30 – Não conformidades REL Gasparalddi 04

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                                       | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>          | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|----------------------------------|------------------|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)                  | Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994    | Foto 99          | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)           | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 99          | Em até 180 dias             |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Imediato                    |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente                | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007      | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Inexistência de para-raios em reservatórios elevados           | Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Em até 180 dias             |
| Não há macromedicação (saída e/ou entrada)                     | Art. 5.7 da NBR 12217/1994       | Não identificado | Em até 240 dias             |

Tabela 31 – Não conformidades REL Gasparalddi 05

| NÃO CONFORMIDADES  | REFERÊNCIA LEGAL                 | REGISTRO         | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|--|----------------------------------|------------------|----------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)                  | Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994    | Foto 100         | Em até 180 dias      |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)           | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 100         | Em até 180 dias      |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Imediato             |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente                | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007      | Não identificado | Em até 180 dias      |
| Inexistência de para-raios em reservatórios elevados           | Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994    | Não identificado | Em até 180 dias      |
| Não há macromedição (saída e/ou entrada)                       | Art. 5.7 da NBR 12217/1994       | Não identificado | Em até 240 dias      |

Notas:

\*Quando a limpeza dos reservatórios for realizada pela equipe do SAAE apresentar laudo de cada reservatório (com fotos) assinado pelo responsável técnico e pelo diretor. Observar treinamentos para trabalhos em altura e espaços confinados (treinamentos).

Abaixo seguem as fotos dos reservatórios:

Foto 90 – REL Zona Alta



Foto 91 – REL Central



Foto 92 – RAP sede



Foto 93 – REL Distrito Esperança do Norte



Foto 94 – Escada de acesso REL Distrito Esperança do Norte



Foto 95 – REL Recanto dos Magnatas 3



Foto 96 – REL Primavera 3



Foto 97 – REL Bem-te-vi



Foto 98 – REL Millo



Foto 99 – REL Galparelli 4



Foto 100 – REL Gasparelli 5



#### 4.5 Rede de distribuição

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG n°. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Tabela 32: Não conformidades rede de distribuição

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>                               | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>         | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|---------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Não há cadastro técnico / projeto                      | NBR 12218/1994                  | Não identificado | Em até 240 dias             |
| Não há válvulas de manobra para setorização            | NBR 12218/1994                  | Não identificado | Em até 240 dias             |
| Não há válvulas de descarga nas pontas de rede         | Art. 5.10 da NBR 12218/1994     | Não identificado | Em até 240 dias             |
| Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser com laudo) | NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021 | Não identificado | Imediato                    |

|  |  |                  |                 |
|--|--|------------------|-----------------|
| Não há controle de redução de perdas   | Lei 14.026/2022                                      | Não identificado | Em até 365 dias |
| Pressão no ponto de fornecimento de água em desacordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca) | Art 5.4 da NBR 12218/1994 e art 25 da GM/SM 888/2021 | Fotos 103 e 106  | Em até 180 dias |
| Inadimplência  | -  | Foto 108         | -               |
| Hidrômetros com mais de 5 anos   | -  | Foto 105         | -               |

Notas complementares de recomendação para a rede de distribuição:

- Instalar VRP nos pontos onde a pressão ultrapassar os valores máximos permitidos;
- Elaborar levantamento para controle de redução de perdas. Apresentar relatório assinado pelo diretor e responsável técnico;
- Elaborar limpeza da rede (pontas). Apresentar relatório fotográfico com datas da realização da limpeza assinado pelo responsável técnico pelo SAAE;
- Trocar hidrômetros com mais de cinco anos de uso (Foto 105);
- Efetuar cortes com regularidade (Foto 108).

Abaixo seguem fotos da rede de distribuição:

Foto 101 – Hidrômetro P01



Foto 102 - Identificação hidrômetro P01



Foto 103 – P02 - Medição pressão na rede P01 = 68.00 mca



Foto 104 – Hidrômetro P02



Foto 105 - Identificação hidrômetro P02



Foto 106 – Hidrômetro P02 – P = 70.00 mca



Foto 107 – Hidrômetro P03 – P = 44.00 mca



Tabela 32 – Pontos medição de pressão na rede

| Pontos | Localização | Coordenadas  |             |
|--------|-------------|--------------|-------------|
|        |             | Latitude     | Longitude   |
| P01    | -           | -22.788794°  | -51.231537° |
| P02    | -           | -22.7764557° | -51.234491° |
| P03    | Sede        | -22.782276°  | -51.229197° |

Fonte: Aplicativo NoteCam, 2022

Figura 03 – Localização pontos de pressão



Fonte: Google Earth Pro, 2023

Abaixo segue total de inadimplência até a data fiscalização:

Foto 108 – Inadimplência R\$2.338.564,85

| Ligação            | Mês   | Vencimento | Nome | Tarifa Água | Tarifa Esgoto | Ligação de Água | Multas e Juros | RECEITA 5 | RECEITA 6 | RECEITA 7 | Divida Ativa | Outros | Total               |
|--------------------|-------|------------|------|-------------|---------------|-----------------|----------------|-----------|-----------|-----------|--------------|--------|---------------------|
|                    | 99/99 | 23/12/2022 |      | 272.17      | 0.00          | 0.00            | 0.00           | 0.00      | 0.00      | 0.00      | 0.00         | 0.00   | 272.17              |
|                    | 99/99 | 10/12/2022 |      | 272.17      | 0.00          | 0.00            | 0.00           | 0.00      | 0.00      | 0.00      | 0.00         | 0.00   | 272.17              |
|                    | 99/99 | 13/01/2023 |      | 272.17      | 0.00          | 0.00            | 0.00           | 0.00      | 0.00      | 0.00      | 0.00         | 0.00   | 272.17              |
|                    | 99/99 | 20/01/2023 |      | 272.17      | 0.00          | 0.00            | 0.00           | 0.00      | 0.00      | 0.00      | 0.00         | 0.00   | 272.17              |
| <b>TOTAIS</b>      |       |            |      |             |               |                 |                |           |           |           |              |        |                     |
| Ligações Listadas: | 3056  |            |      | Tarifa Água | Tarifa Esgoto | Ligação de Água | Multas e Juros | RECEITA 5 | RECEITA 6 | RECEITA 7 | Divida Ativa | Outros | <b>Total Geral</b>  |
| Faturas Listadas:  | 38574 |            |      | 947217.35   | 0.00          | 0.00            | 93096.18       | 0.00      | 0.00      | 0.00      | 1298070.34   | 180.99 | <b>2 338 564.85</b> |

#### 4.6 Laboratório e qualidade da água

O SAAE comporta dois laboratórios sendo um na sede e outro no distrito Esperança do Norte, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e Ph. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAP.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Abaixo seguem os itens verificados no laboratório, controle e qualidade da água:

Tabela 33: Não conformidades encontradas no laboratório

| <b>NÃO CONFORMIDADES</b>   | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                            | <b>REGISTRO</b>   | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
|--|--|---|-----------------------------|
| A área não é isolada (perímetro de segurança)  | NBR 12.216/1992                                    | Foto 109 (falta cercamento da sede)                           | Em até 180 dias             |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade)                                     | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07               | Não identificado (sede)                                       | Imediato                    |
| Produtos químicos estão fora do prazo de validade  | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07               | Fotos 113, 114 e 115  | Imediato                    |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança                                 | Normas e procedimentos técnicos pertinentes        | Falta de limpeza, conservação e segurança no laboratório sede | Imediato                    |
| Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório                                | NBR 13035/1993 e Art. 5.20 da NBR 12216/1992       | Não identificado (sede e distrito)                            | Imediato                    |
| A aferição dos equipamentos não está vigente   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Não identificado (sede e distrito)                            | Imediato                    |
| Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993              | Não identificado  | Imediato                    |
| Não há papel toalha  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes        | Não identificado  | Imediato                    |
| Resíduos químicos não tem destinação adequada  | Normas e procedimentos técnicos pertinentes        | Não identificado  | Imediato                    |
| <b>LAUDOS DE ANÁLISES</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>                            | <b>REGISTRO</b>   | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
| Não há plano de amostragem   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Anexo 08 (faltam planos de amostragem)                        | Imediato                    |
| Análises de água da saída do tratamento não estão adequadas                              | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Anexo 05 (Laudos 2022: 13736; 28907; 13737 e 28908)           | Imediato                    |

|  |  |  |                             |
|--|--|--|-----------------------------|
| Analises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) não estão adequadas                                     | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021                                   | Anexos 04 e 05   | Imediato                    |
| <b>QUALIDADE E CONTROLE</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>  | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
| Na saída do tratamento não atendeu aos os padrões microbiológicos  | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021                                   | Anexo 04 (Laudos de 2022: 28909 e 30212)                 | Imediato                    |
| No Sistema de distribuição não atendeu aos os padrões microbiológicos  | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021                                   | Anexo 04 (Laudos de 2022: 28909 e 30212)                 | Imediato                    |
| <b>CONTROLE</b>  | <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>  | <b>REGISTRO</b>  | <b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b> |
| Não foi realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação   | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021                                   | Anexos 04, 05 e 07                                       | Imediato                    |
| A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento não atendem a legislação  | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021                                   | Anexos 04 e 05 (alguns poços não estão fazendo controle) | Imediato                    |
| A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição não atentem a legislação | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021                                   | Anexos 04 e 05 (alguns poços não estão fazendo controle) | Imediato                    |
| Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)                   | Art. 5.20.1.3 da NBR 12216/1992 e Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Anexos 04, 05 e 07                                       | Imediato                    |
| Sem RRT ou RRT válida  | -  | Foto 117   | -                           |

Notas:

Abaixo segue avaliação dos laudos e análises do sistema de abastecimento de água:

- **SISTEMA CIDADE**

**Captações**

**Quantidade amostras microbiológicas Plano de amostragem: 4**

**Quantidade amostras analisadas: 4**

**Resultados:** Os resultados atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021.

**Saída do tratamento**

**Quantidade amostras microbiológicas Plano de amostragem: 4**

**Quantidade amostras analisadas: 5**

**Resultados:** Duas amostras apresentaram presença de coliformes totais na saída do tratamento Seguintes Relatórios de ensaio: RE28913/2022 A, 15/12/2022 e RE30217/2022 A, 28/12/2022, as demais análises realizadas na saída do tratamento atendem os padrões estabelecidos na legislação.

**Rede de distribuição**

**Quantidade amostras microbiológicas Plano de amostragem: 10**

**Quantidade amostras analisadas: 12**

**Resultados:** Os resultados atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021.

Análises cloro, flúor turbidez e pH na saída do tratamento Dezembro 2022 - saída do tratamento / Cidade: **Todas amostras atende padrão de potabilidade de acordo com portaria nº 888.**

- **SISTEMA VILA ESPERANÇA**

**Captações**

**Quantidade amostras microbiológicas Plano de amostragem: 1**

**Quantidade amostras analisadas: 1**

**Resultados:** Os resultados atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021.

**Saída do tratamento**

**Quantidade amostras microbiológicas Plano de amostragem: 4**

**Quantidade amostras analisadas: 4**

**Resultados:** Os resultados atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021.

## Rede de distribuição

**Quantidade amostras microbiológicas Plano de amostragem: 4**

**Quantidade amostras analisadas: 4**

**Resultados:** Duas amostras apresentaram presença de coliformes totais na rede de distribuição, RE28909/2022 A Creche Esperança 15/12/2022 e RE30212/2022 A Posto de Saúde as demais amostras atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021

Análises cloro, flúor turbidez e pH na saída do tratamento Dezembro 2022 – saída do tratamento / Vila Esperança: Resultados não apresentados.

## **ANÁLISES SEMESTRAIS**

Itens avaliados PORTARIA GM/MS, Nº 888 DE 04 DE MAIO DE 2021.

- Análises realizadas nos mananciais subterrâneos: Art 42 §2º e anexo 9.
- Saída do tratamento: Anexo 9, anexo 11, gosto e odor anexo 13
- Rede de distribuição: Radioatividade Art. 37 § 7º , cloreto de vinila anexo 9 frequência semestral anexo 13, nota 7.
- Rede de distribuição: Subprodutos da desinfecção anexo 9, frequência anual anexo 13

Tabela 34 - 1º Semestre 2022 - SISTEMA CIDADE

| Ponto                    | Data da coleta<br>Relatório de<br>ensaio | Avaliação de resultados   |
|--------------------------|--|---|
| Poço Itaipu 1            | ---                                      | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| Poço Itaipu 2            | ---                                      | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| Poço Rosa Imperatore     | ---                                      | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| Poço Aurora              | ---                                      | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| Saída do tratamento      | 22/06/2022<br>RE13736/2022               | Parâmetros detectados que devem ser monitorados trimestralmente na saída do tratamento e na rede de distribuição:<br>Nitrato, alumínio total, Zinco total |
| Rede – cloreto de vinila | ---                                      | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| Rede- Radioatividade     | ---                                      | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |

Tabela 35 - 2º Semestre 2022 - SISTEMA CIDADE

| Ponto         | Data da coleta<br>Relatório de<br>ensaio | Avaliação e interpretação de resultados  |
|---------------|--|--|
| Poço Itaipu 1 | ---                                      | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises. |

|                                 |                            |   |
|---------------------------------|----------------------------|---|
| <b>Poço Itaipu 2</b>            | ---                        | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| <b>Poço Rosa Imperatore</b>     | ---                        | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| <b>Aurora</b>                   | ---                        | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| <b>Saída do tratamento</b>      | 15/12/2022<br>RE28907/2022 | Parâmetros detectados que devem ser monitorados trimestralmente na saída do tratamento e na rede de distribuição:<br>Nitrato e Arsênio total, os demais parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021. |
| <b>Rede – cloreto de vinila</b> | ---                        | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| <b>Rede- Radioatividade</b>     | ---                        | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |

Tabela 36 – Subprodutos da desinfecção anual sistema cidade

|   |     |  |
|---|-----|--|
| Rede- subprodutos da desinfecção. anual | --- | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises. |
|---|-----|--|

Tabela 37 - 1º Semestre 2022 – SISTEMA VILA ESPERANÇA

| <b>Ponto</b>                    | <b>Data da coleta Relatório de ensaio</b> | <b>Avaliação de resultados</b>   |
|---------------------------------|---|--|
| <b>Poço Esperança</b>           | ---                                       | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.   |
| <b>Saída do tratamento</b>      | 22/06/2022<br>RE13737/2022N               | Parâmetros detectados que devem ser monitorados trimestralmente na saída do tratamento e na rede de distribuição:<br>Nitrato, alumínio total, ferro total, |
| <b>Rede – cloreto de Vinila</b> | ---                                       | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.   |
| <b>Rede- Radioatividade</b>     | ---                                       | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.   |

Tabela 38 - 2º Semestre 2022 – SISTEMA VILA ESPERANÇA

| <b>Ponto</b>                    | <b>Data da coleta Relatório de ensaio</b> | <b>Avaliação de resultados</b>  |
|---------------------------------|---|---|
| <b>Poço Esperança</b>           | ---                                       | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| <b>Saída do tratamento</b>      | 15/12/2022<br>RE28908/2022N               | Parâmetros detectados que devem ser monitorados trimestralmente na saída do tratamento e na rede de distribuição (anexo 13 nota 9)<br>Nitrato, Arsênio total e ferro total. os demais parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021. |
| <b>Rede – cloreto de vinila</b> | ---                                       | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |
| <b>Rede- Radioatividade</b>     | ---                                       | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises.  |

Tabela 39 - Tabela 36 – Subprodutos da desinfecção anual na rede distrito

|                                   |     |  |
|-----------------------------------|-----|--|
| Rede- subprodutos da desinfecção. | --- | Resultados não apresentados, observa-se que não está sendo realizada coleta para análises. |
|-----------------------------------|-----|--|

## OBSERVAÇÕES

Não foram localizadas recoletas para amostras que apresentaram presença de coliformes na saída do tratamento (sistema cidade), nem recoleta na rede de distribuição (sistema esperança). Quando os resultados de análises microbiológicas forem não conformes deve ser realizado recoletas conforme recomendado no Art 27 da portaria GM/MS nº 8888/2021.

Na interpretação entre o Plano de amostragem e os relatórios de ensaio, nota-se que, alguns dados ficaram incompletos, faltando informações do ponto, no plano está descrito endereço do ponto de coleta, já no relatório de ensaio é colocado apenas o nome do local/ referência. O correto seria o responsável descrever no plano o endereço e o local/ referência, ainda informar esses dados corretamente na ficha de coleta lembrando de colocar o sistema que o endereço pertence para que não haja confusão nas informações.

No primeiro semestre 2022, foram apresentados relatórios de ensaio apenas das saídas de tratamento de cada sistema, considera-se que não foram realizadas coletas para análises nem nos mananciais, nem na rede de distribuição.

No Segundo semestre 2022 foram apresentados relatórios de ensaio apenas das saídas de tratamento de cada sistema, considera-se que não foram realizadas coletas para análises nem nos mananciais, nem na rede de distribuição.

Outrossim não foram apresentados relatórios de ensaio para análises de subprodutos da desinfecção na rede de distribuição.

Os parâmetros detectados na saída do tratamento devem ser monitorados com frequência trimestral na saída do tratamento e na rede de distribuição, conforme Nota (9) do anexo 13, recomenda-se incluir informações no plano de amostragem para realização de coletas.

Na fiscalização realizada 09 e 10 de Janeiro de 2023 foram identificados vários pontos de captações pertencentes ao SAAE, localizados na área rural do município. Ao avaliar condições do sistema concluiu-se que os mananciais não estão sendo monitorados e nem está sendo realizado controle de qualidade da água conforme recomendado na legislação Portaria nº 888 de 04 de Maio de 2021 que altera o anexo XX da portaria de consolidação GM /MS nº 5 de 28 de Setembro de 2017 para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

As análises de cloro, turbidez e pH na Rede de distribuição, devem ser realizadas seguindo recomendações do Art 44 § 3 ° Em todas as amostras coletadas para análise bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor turbidez e residual desinfetante (cloro). Essas medições devem ser realizadas no mesmo ponto onde for coletada amostra para análise microbiológica. As coletas devem ser realizadas em frasco separado, os resultados devem ser anotados para ser feito o controle. Nas anotações, devem conter o endereço do local onde foi realizada análise. Algumas autarquias costumam colocar esses resultados na ficha de coleta, conforme o exemplo abaixo:

Foto 109 – Modelo de ficha de coleta

**FICHA DE COLETA:** 3ª SEMANA DE DEZEMBRO 2022

CLIENTE: SAMAE [REDACTED] – TIPO DE ANÁLISE: **MICROBIOLÓGICA**

NATUREZA DA AMOSTRA: ( X ) ÁGUA

TIPO DA AMOSTRA: ( X ) ÁGUA TRATADA - ( ) ÁGUA IN NATURA

OCORRÊNCIA DE CHUVA NAS ÚLTIMAS 48 HORAS: ( X ) SIM - ( ) NÃO

COLETOR ( Coleta de responsabilidade do cliente): [REDACTED]

DADOS DA COLETA:

| NUMERO DE AMOSTRA | DATA     | HORARIO | PROCEDENCIA                                     | CLORO | COR  | TURBIDEZ |
|-------------------|----------|---------|---|-------|------|----------|
| 01                | 19/12/22 | 21:25   | Rua Nilo Peçanha Biblioteca Publica Municipal   | 0,85  | 1,45 | 0,40     |
| 02                | 19/12/22 | 09:50   | Saída do Tratamento - Av. Siqueira Campos nº652 | 0,71  | 1,45 | 0,40     |

FAVOR DEVOLVER UM VIA ASSINADA

## ORIENTAÇÕES

Deve ser realizadas coletas de amostras para análises em cumprimento a legislação vigente, assim como descrito no item 4.8.3 deste documento.

O responsável deve registrar os pontos de captações das comunidades rurais junto a 17ª Regional de Saúde – Londrina PR e solicitar que seja definido o tipo de Sistema, SAC – Solução Alternativa coletiva ou SAAE – Sistema de abastecimento de Água. Com isso elaborar planos de amostragem para cada sistema para dar início ao monitoramento e controle de qualidade.

Segue mananciais que foram identificados sem monitoramento:

- |                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| 1- Esperança do Norte     | 12- Primavera         |
| 2- Vila Rural             | 13- Benelli           |
| 3- Bonitinho – rural      | 14- Magnatta III      |
| 4- Gasparelli 1 – Barbosa | 15- Gazarine 2 irmãos |
| 5- Gasparelli 3 – seco    | 16- Iraci Salete      |
| 6- Gasparelli IV          | 17- Capivara          |
| 7- Gasparelli V           | 18- Parque Industrial |
| 8- Piapara                | 19- Alvorada 2        |
| 9- João Bufalo            | 20- Rota do Sol       |

10- Santo Anastácio  
11- Mello

21- Mirante  
22- Bem- te -vi

Abaixo seguem fotos do laboratório de água para consumo humano:

Foto 109 – Isolamento laboratório sede



Foto 110 – Laboratório (sede)



Foto 111 – Phmetro (sede)



Foto 112 – Identificação phmetro (sede)



Foto 113 – Padrão fluoreto sede (Validade 04/03/2019)



Foto 114 – Produto químico vencido sede (06/2021)

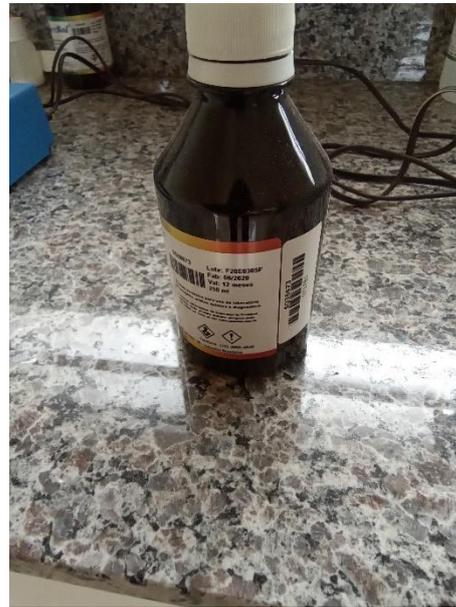
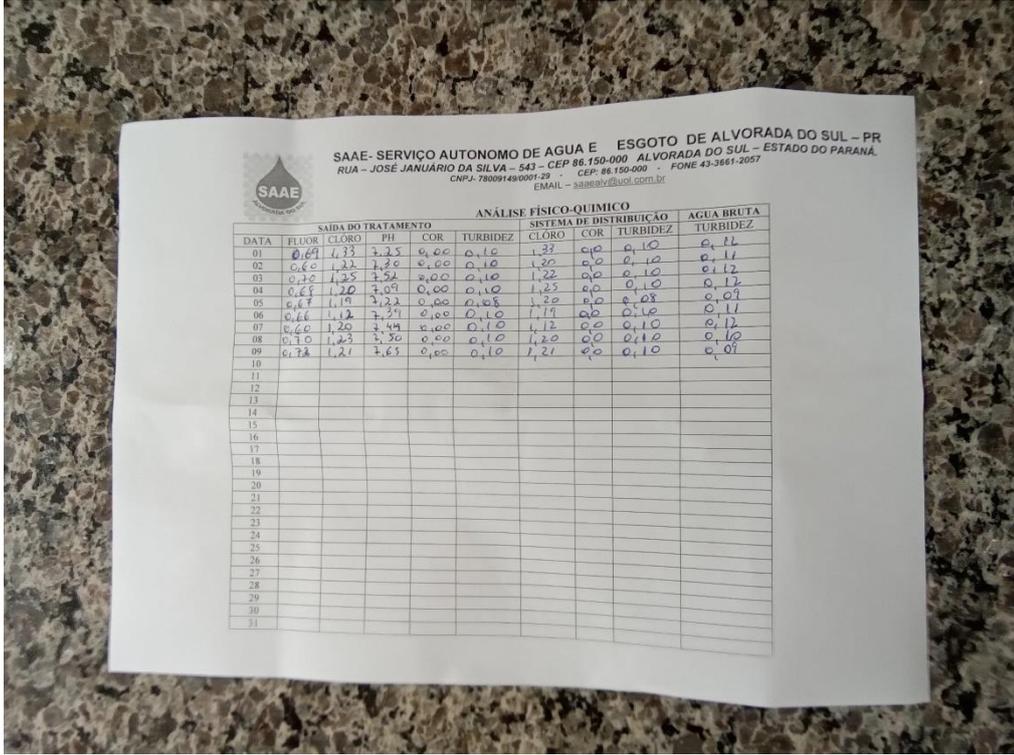


Foto 115 – Padrão fosfato vencido (10/2021) - sede



Foto 116 – Controle diário (dezembro/2022) - sede



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL - PR  
RUA - JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA - 543 - CEP 86.150-000 ALVORADA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.  
CNPJ: 7800949/0001-29 - CEP: 86.150-000 - FONE: 43-3651-2057  
EMAIL - saae@alvorsul.com.br

ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO

| DATA | SAÍDA DO TRATAMENTO |       |      |      |          | SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO |     |          | ÁGUA BRUTA |
|------|---------------------|-------|------|------|----------|-------------------------|-----|----------|------------|
|      | FLUOR               | CLORO | PH   | COR  | TURBIDEZ | CLORO                   | COR | TURBIDEZ | TURBIDEZ   |
| 01   | 0,69                | 1,33  | 7,25 | 0,00 | 0,10     | 1,37                    | 0,0 | 0,10     | 0,12       |
| 02   | 0,60                | 1,22  | 7,26 | 0,00 | 0,10     | 1,20                    | 0,0 | 0,10     | 0,11       |
| 03   | 0,30                | 1,25  | 7,30 | 0,00 | 0,10     | 1,22                    | 0,0 | 0,10     | 0,12       |
| 04   | 0,65                | 1,20  | 7,09 | 0,00 | 0,10     | 1,25                    | 0,0 | 0,10     | 0,12       |
| 05   | 0,67                | 1,19  | 7,22 | 0,00 | 0,05     | 1,20                    | 0,0 | 0,08     | 0,07       |
| 06   | 0,66                | 1,12  | 7,27 | 0,00 | 0,10     | 1,19                    | 0,0 | 0,10     | 0,11       |
| 07   | 0,60                | 1,20  | 7,44 | 0,00 | 0,10     | 1,12                    | 0,0 | 0,10     | 0,12       |
| 08   | 0,10                | 1,23  | 7,30 | 0,00 | 0,10     | 1,20                    | 0,0 | 0,10     | 0,10       |
| 09   | 0,74                | 1,21  | 7,63 | 0,00 | 0,10     | 1,21                    | 0,0 | 0,10     | 0,09       |
| 10   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 11   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 12   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 13   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 14   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 15   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 16   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 17   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 18   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 19   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 20   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 21   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 22   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 23   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 24   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 25   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 26   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 27   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 28   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 29   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 30   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |
| 31   |                     |       |      |      |          |                         |     |          |            |

Foto 117 – RRT Responsável técnico vencida (2021)

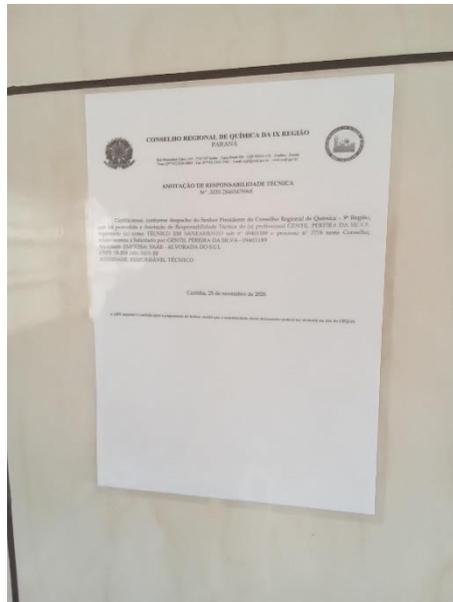


Foto 118 – Identificação laboratório distrito



Foto 119 – Equipamentos laboratório distrito



Foto 120 – Identificação colorímetro distrito



## 5 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Atualmente não existe sistema de esgotamento sanitário no município de Alvorada do Sul. A maior parte dos domicílios ainda utilizam fossas rudimentares para esgotamento dos efluentes gerados. Conforme a Lei nº.11.026 de 2020, o município deverá se adequar as diretrizes da Política de saneamento buscando a melhoria na qualidade de vida da

população. Conforme art. 3B, inciso V, da Lei nº 14.026/2020 as fossas sépticas podem ser utilizadas como disposição final dos esgotos sanitários de forma ambientalmente correta.

A não conformidade observada quanto ao esgotamento sanitário foi:

- Falta de levantamento da situação que encontram-se as fossas sépticas existentes e se as mesmas atendem a Lei 14.026/2020.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Alvorada do Sul, estando este disponível para consulta pública no site do CISPARE.

Maringá, 07 de março de 2023.

---

Valter Luiz Bossa  
Diretor Executivo

---

Renata Alves Perez  
Engenheira Civil – CREA 115.240/D



